 Data: \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Turma: 6º A

Professora: Selma Regina Pinheiro de Moraes – REDAÇÃO.

**O que é um Debate?**

Debate é uma discussão entre duas ou mais pessoas, com o objetivo de expor e esclarecer opiniões ou ideias divergentes.

Teoricamente, os debates são espaços para que grupos ou indivíduos com pontos de vista diferentes possam apresentar os seus argumentos e esclarecer dúvidas.

**Bullying:**

Bullying é um termo em inglês criado em 1999 que veio a partir do verbo “bully” que significa maltratar, ameaçar, oprimir outra pessoa. E é exatamente isso que a expressão quer dizer. Quando uma pessoa, normalmente um estudante, age com opressão, discriminação, violência física ou psicológica contra um colega de classe, de escola, de rua, etc; ela está cometendo bullying.

**CYBERBULLYING:**

Diferentemente do bullying que ocorre principalmente no espaço escolar, ou com pessoas que ocupem esse mesmo espaço, o cyber é a violência psicológica e discriminatória que ocorre na internet, principalmente em redes sociais e aplicativos de conversas.

**Atitudes da escola:**

A escola deve propor responsabilizações não com a intenção de apenas punir os praticantes, mas no sentido de reparar o mal. Nos casos de cyberbullying, as informações publicadas sobre as vítimas devem ser retiradas do ar e, em casos de calúnia, desmentidas. "O processo básico é restaurar o respeito e os relacionamentos afetados. É possível também redirecionar as habilidades dos alunos praticantes de cyberbullying para funções mais benéficas. É comum que os autores façam edições de vídeos com a finalidade de armar situações constrangedoras de colegas com conteúdo difamatório. Quem é pego fazendo isso, por exemplo, pode ter como consequência fazer um vídeo sobre o que é cyberbullying para apresentar aos colegas", sugere Maria Tereza. Se o autor for identificado ou não, a escola deve amparar a vítima e dar suporte pedagógico ou psicológico.

**Atitudes da Família:**

O sucesso dos programas anti-bullying depende da parceria com a família. "A maioria delas não tem ideia do que os filhos fazem na internet e que redes acessam", revela Maria Tereza. Para ela, há uma confusão entre acompanhar as crianças e invadir a privacidade delas. "Assim como os pais não deveriam deixá-las na rua sem ideia de onde elas estão, não podem deixá-las soltas na praça do cyberespaço sem se dar conta dos riscos. A internet tem um potencial maravilhoso. Mas também tem uma face sombria", reforça.

**Bullying é crime?**

A lei 13.185/2015 define o bullying como todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo. É praticado sem motivação evidente por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas. Nesse caso, a punição aplicada para autores de bullying com menos de 18 anos são medidas socioeducativas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece sanções específicas para menores de 18 anos.

**Utilizando os textos acima e também as informações do módulo contidas na página 288. Responda as questões abaixo em seu caderno:**

1. O que é Bullying?
2. O que é Cyberbullying?
3. Existe Lei contra o bullying e Cyberbullying?
4. Conhecer e cumprir a lei é essencial, pois... Justifique sua resposta.
5. Como a escola pode ajudar e inibir essa prática?
6. Como a família pode ajudar quem sofre bullying?
7. Você é a favor dessa prática?
8. Já sofreu com isso?
9. Já defendeu alguém que sofreu bullying?
10. Redija um texto de como você resolveria esse problema: mínimo de 15 linhas.